

DECRETO N° 060, de 14 de outubro de 2024.

"ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE"

O Prefeito Municipal de Ibicaré-SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei n° 2051, de 07 de dezembro de 2023,

**Art. 1°** - Ficam anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ibicaré e do Fundo Municipal de Assistência Social de Ibicaré e, a seguir especificadas constantes do Orçamento vigente, no valor de R\$ 231.236,00 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e seis reais):

ÓRGÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Atividade 03.0301.04.122.0003.2004 - Manutenção da Secretaria de Administração  
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas  
Fonte Orçamentária 5.000 - Recursos Ordinários  
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 35.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO  
Atividade 06.0602.26.782.0025.2056 - Manutenção dos Serviços de Transporte Rodoviário  
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas  
Fonte Orçamentária 5.000 - Recursos Ordinários  
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 120.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO  
Atividade 06.0601.15.452.0022.2045 - Manutenção dos Serviços Urbanos  
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas  
Fonte Orçamentária 5.000 - Recursos Ordinários  
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 10.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO-AMBIENTE  
Atividade 07.0701.20.606.0027.2063 - Manutenção dos Serviços Agropecuários  
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas  
Fonte Orçamentária 5.000 - Recursos Ordinários  
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 50.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E MEIO-AMBIENTE  
Atividade 07.0701.20.606.0027.2063 - Manutenção dos Serviços  
Agropecuários  
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas  
Fonte Orçamentária 5.000 - Recursos Ordinários  
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 11.236,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO  
Atividade 06.0601.15.452.0022.2046 - Manutenção da Iluminação  
Pública  
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas  
Fonte Orçamentária 5.008 - Contribuição Para o Custeio dos serviços de  
Iluminação Pública  
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 1.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Atividade 05.0503.27.812.0020.2040- Manutenção dos Serviços de  
Esporte  
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - Aplicações diretas  
Fonte Orçamentária 5.000 - Recursos Ordinários  
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 1.000,00

ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBICARÉ  
Atividade 10.1001.08.244.0007.2014 - Manutenção da Assistência  
Social Geral  
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00 - Aplicações diretas  
Fonte Orçamentária 5.000 - Recursos Ordinários  
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 3.000,00

**Art. 2º** - Das anulações de que tratam o artigo anterior, ficam igualmente  
suplementadas as Dotações Orçamentárias, a seguir especificadas constantes  
do Orçamento vigente:

ÓRGÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Atividade 03.0301.04.122.0003.2004 - Manutenção da Secretaria  
de Administração  
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas  
Fonte Orçamentária 5.000 - Recursos Ordinários  
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 35.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO  
Atividade 06.0602.26.782.0025.2056 - Manutenção dos Serviços de Transporte Rodoviário  
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas  
Fonte Orçamentária 5.000 - Recursos Ordinários  
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 120.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO  
Atividade 06.0601.15.452.0022.2045 - Manutenção dos Serviços Urbanos  
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas  
Fonte Orçamentária 5.000 - Recursos Ordinários  
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 10.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO-AMBIENTE  
Atividade 07.0701.20.606.0027.2063 - Manutenção dos Serviços Agropecuários  
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas  
Fonte Orçamentária 5.000 - Recursos Ordinários  
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 61.236,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO  
Atividade 06.0601.15.452.0022.2046 - Manutenção da Iluminação Pública  
Modalidade de Aplicação 3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operações Entre Órgãos IntraGovernamentais  
Fonte Orçamentária 5.008 - Contribuição Para o Custeio dos serviços de Iluminação Pública  
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 1.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Atividade 05.0503.27.812.0020.2040- Manutenção dos Serviços de Esporte  
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - Aplicações diretas  
Fonte Orçamentária 5.000 - Recursos Ordinários  
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 1.000,00

ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBICARÉ  
Atividade 10.1001.08.244.0007.2014 - Manutenção da Assistência Social Geral  
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - Aplicações diretas  
Fonte Orçamentária 5.000 - Recursos Ordinários  
Detalhamento das 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 3.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 14 de outubro de  
2024.**

**Gianfranco Volpato  
Prefeito Municipal**